



CTD: ATA DE DELIBERAÇÃO

ATA DA 84ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTATUTÁRIO

RESOLUÇÃO 014/2025

Ao vigésimo quarto dia do mês de Março de 2025, em consonância com o §6º do artigo 4º do Regimento Interno do Comitê Estatutário da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento, reuniram-se os membros nomeados pela Resolução 014/2025, presentes a Coordenadora Fabiana Dias Gonçalves e os membros Cristian Deyse Vertuam Vendrame e Adriana Angélica Ramos Lima, a fim de procederem à análise do pedido do Processo SEI nº 47.000319/2025-65- Análise de Elegibilidade e Conformidade Legal que tem como finalidade a avaliação dos requisitos e vedações para a investidura em cargo de membro do **Conselheiro de Administração** da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A., que será anexado ao processo administrativo. Por unanimidade, os membros do Comitê Estatutário se manifestam que, ao que tudo indica, com base nos documentos apresentado e como declarado no Cadastro de Conselho de Administração, o indicado Sr. **Marlon de Carvalho Pascoal** preenche os requisitos de acordo com a lei e pelo Estatuto Social da empresa ao cargo de Conselheiro de Administração, e **NÃO** está sujeito a quaisquer restrições legais. Consequentemente, foi decidido encaminhar o Relatório de Verificação dos Requisitos e Vedações Legais para Investidura juntamente com os demais documentos do Processo SEI nº 47.000319/2025-65, para deliberação do órgão estatutariamente competente da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. Com isso a reunião foi encerrada.

Londrina, documento datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Dias Goncalves, Membro do Comitê Estatutário**, em 24/03/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Deyse Vertuam Vendrame, Membro do Comitê Estatutário**, em 24/03/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Angelica Ramos Lima, Membro do Comitê Estatutário**, em 24/03/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15218563** e o código CRC **09E1FF83**.
